



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3212/2023  
Data: 21/12/2023 - Horário: 16:04  
Legislativo

**Indicação /2023**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, no sentido de que seja implantado abrigo estadual para pessoas em situação de rua, no município de Arapiraca. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa estabelecer abrigo destinado a indivíduos em situação de rua, com o propósito de oferecer cuidados médicos, assistência na reintegração social, alimentação e apoio psicológico.

Estabelecer o referido abrigo é uma iniciativa impactante que pode transformar positivamente inúmeras vidas. Além de oferecer um refúgio seguro e acolhedor durante a noite, esses abrigos servem como acesso vital a serviços essenciais.

É importante ressaltar que os indivíduos em situação de rua enfrentam desafios emocionais e físicos significativos, entretanto, oferecer o apoio adequado pode ser crucial na reinserção social.

Cabe ao Poder Público estabelecer políticas públicas que assegurem o acesso à moradia, assistência médica, apoio psicossocial, educação, capacitação e demais serviços fundamentais.

É fundamental oferecer condições seguras, higiênicas e dignas, com tratamentos e prevenção de doenças, garantindo o acesso igualitário a serviços públicos e promovendo, assim, a inclusão, beneficiando toda a sociedade.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como, a com cópias a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 31 de outubro de 2023.

*Breno Couto de Albuquerque Melo*  
**BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO**

Deputado Estadual